

## Orientações para a Reunião de Avaliação do 1º P – EPE – 2020/2021

Dada a situação atual a reunião será realizada online, por videoconferência no dia 21 de dezembro às 9:30h. Para o efeito, as educadoras devem ter em conta as orientações recebidas e aquando da reunião serem cautelosas e organizadas nos tempos de falar e escutar, de modo a que todas participem e os assuntos possam ser analisados e registadas as principais conclusões.

### 1. Aspetos gerais

- ✓ Para a realização da reunião a coordenadora, como habitualmente, enviará convocatória pela plataforma Meet e iniciará na hora prevista. Todas as educadoras têm de estar disponíveis, com a câmara ligada, durante a reunião independentemente do meio de comunicação utilizado;
- ✓ As Educadores Titulares de Grupo deverão ter em conta os dados de que dispõem até ao momento, podendo considerar dados de feedback dos EE de crianças que se encontrem em isolamento profilático se tal situação se verificar;

### 2. Informações para a Ata

Cuidados a ter em conta nos textos elaborados para a ata:

- ✓ A falta de qualquer membro do Departamento deve ser registada;
- ✓ As informações sobre o grupo devem ser o mais sucintas possível e não poderá constar qualquer nome das crianças. Os casos a particularizar deverão ser identificados pelo número do processo, em algarismos;
- ✓ Cada educadora elabora um texto (claro e objetivo) que contemple o seguinte:
  - **Assiduidade:** assinalar crianças com assiduidade irregular;
  - **Aproveitamento global:** ter em conta a média do grupo e fazer referência à respetiva menção a atribuir (“INSATISFATÓRIO”, “SATISFATÓRIO”, “BOM”, e “MUITO BOM”), podendo salientar-se crianças com desempenho menos satisfatório ou com muito bom desempenho.
  - **Comportamento global:** utilizar as menções “INSATISFATÓRIO”, “SATISFATÓRIO”, “BOM”, e “MUITO BOM” devendo indicar-se as crianças mais problemáticos, assim como as estratégias pedagógicas já implementadas e respetiva eficácia e, em caso de necessidade, outras medidas a implementar.
  - **Breve síntese que elenque os resultados de relatórios de casos particulares:** crianças com Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão (Universais);

Na reunião, cada educadora envia o seu texto à secretária que o insere na ata. De seguida faz a sua leitura que é acompanhada e, se necessário retificada por todas, constituindo após aprovação a ata a vigorar.

- ✓ Caso a secretária falte, outra educadora assumirá a função e procedimentos, conforme Regimento Interno do Departamento.
- ✓ A ata, após verificação da adjunta da diretora, deve ser assinada pela presidente e pela secretária e rubricada em todas as páginas que não contenham as assinaturas.

### **3. Observação e registo de avaliação individual**

#### **Avaliação a dar a conhecer/ entregar aos encarregados de educação**

- A avaliação a inserir na plataforma INOVAR, no 1º Período, terá em conta, essencialmente, a área de Formação Pessoal e Social e a apreciação global basear-se-á na observação e avaliação diagnóstica realizada por cada educadora.
- A avaliação feita será dada a conhecer aos Encarregados de Educação, virtualmente, até ao dia 23 de dezembro conforme cronograma de ações. Cada educadora deve pedir aos encarregados de educação para enviarem por correio eletrónico a confirmação de que tomaram conhecimento das avaliações do seu educando. Em tempo oportuno poderá a mesma ser impressa e assinada para arquivo no processo da criança.
- Para os casos de crianças com dificuldades significativas ou problemas comportamentais cada educadora titular de grupo agilizará com o EE o melhor horário para, se possível, fazer um encontro por videoconferência ou por telefone.

#### **Plano Curricular de Grupo (PCG) e Relatório de monitorização trimestral**

- Todas as educadoras titulares de grupo deverão atualizar o seu PCG até ao final do período;
- Devem ainda enviar à coordenadora as tabelas resumo da avaliação diagnóstica, composição dos grupos, níveis globais de desempenho, registo de casos particulares e resultados do rastreio da TF, caso já os tenham, para que a mesma possa elaborar o Relatório de monitorização das aprendizagens da EPE, relativamente ao 1º Período.

Documento aprovado no CP de 02 de dezembro.

Oliveira de Azeméis, 02 de dezembro de 2020

A coordenadora do Departamento do Pré-escolar

(Fernanda Santos Pinho)